

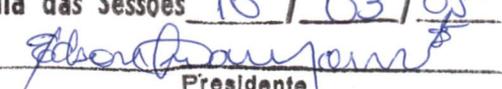


# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO Nº 056/2005  
Em, 08 DE MARÇO DE 2005.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 10 / 03 / 05  
  
Presidente

**JOSÉ MARIA ROVETTA**, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido a soberania do Plenário, que seja encaminhado ao **Exmo. Sr Edival José Petri, Prefeito Municipal de Anchieta**, o seguinte pedido de providência:

Que estude a possibilidade da administração Municipal se transferir uma vez por mês para uma comunidade do Município com toda a sua estrutura de atendimento ao público, dinamizando deste modo um tipo de administração, até agora não realizada em nosso Município, pois, só assim poderemos realizar serviços indispensáveis a população como atendimento jurídico gratuito, emissão de carteira de trabalho, CPF, atendimento a mulher, bem como agilizar de melhor maneira possível, junto a quem de direito para que sejam emitidas certidões de nascimento. Quando da realização desses serviços, os nossos secretários e o chefe do poder executivo, poderão com o povo estudar as prioridades locais, o nosso maior desejo.

Plenário, Ulisses Guimarães, 08 de Março de 2005.



**JOSÉ MARIA ROVETTA**  
Vereador

*Buscando a Integração Social*